sidiii.W23200636.196

Municipal de

COMPAND DE SCLIEDAGE PER CUTAS DE RESP. LITER

SUBHAFICA - BUBNAL SHAFICA LTIR

Peto presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCISCO VALMIR DE ANDRADE, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Cel. Rangel 1509, Centro, Sobral, Ceara, portador da C.I. No. 341.092 - CE e C.P.F. 006.403.603-00; NORMA SILVIA LINHARES MARTINS BRITO, brasileira, casada, barcaria residente e domiciliado na Rua Cel. Sabino Guimaraes 365, Centro, Sobral, Ceara, portador da C.I. 1084183 SPSP-CE e C.P.F. sob No. 187 613.303-10. HELIO BRITO DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado ná Rua Cel. Sabino Guimaraes 365, Centro, Sobral, Ceara, portador da C.I. No. 360.292 SUSP-PI e C.P.F. sob No. 199.340.683-20; Rasilvem da C.O. No. 360.292 SUSP-PI e C.P.F. sob No. 199.340.683-20;

Resolvem de comun acordo constituirem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regera pelas clausulas e condicoes seguinte e nas omissoes pela legislacao especifica que disciplina esta forma societaria.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem a denominacao social de " SOGRAFICA ----- SOBRAL GRAFICA LTDA ".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e jurisdicao em Sobrat.Estado do Ceara, na Rua Viriato de Medeiros 917. Centro :Podendo abrir filiais.surcusais, escritorios e representacoes em quatquer localidade do Pais ou do Exterior.nao possuindo filiais presentemente.

CLAUSULA TERCEIRA : O objeto social compreende:

*. Servico tipografio em geral:

CLAUSULA QUARTA -: O prazo de duracao da sociedade e indeterminado e

tera inicio em 01 de Outubro de 1994;

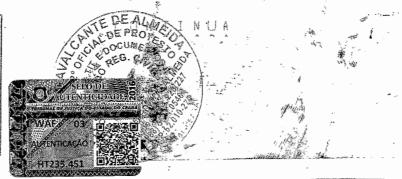
CLAUSULA QUINTA : D capital social e de R\$:100.000,00(cem mil reais)

assim distribuido :

*. Francisco Valmi: de Andrade 25 % R\$: 25.000,00

PARAGRAFO UNICO : O capital social sera integralizado neste ato mas moeda corrente do Pais: Ficando a responsabilidade, dos socios limitada astotalidade do capital social.





CONTINUAÇÃO AO CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE SUGRAFICA - SUBRAL GRAFICA LTIM

CLAUSILA SEXTA: A gerencia e a administracao da sociedade ficara a La companya de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la company donjunto ou separadamente,e somente Helio Brito de Sousa tera retirada mensal,a titulo de pro-labore,ate o maximo permitido por lei.

O exercicio social tera inicio em 01 de Janeiro terminara em 31 de Dezembro es cada ano, ao «fim cada exercicio e correspondente ao mesgo, se le evantado um beanco preparado a conta lucros e perdas,

CLAUSULA NONA : Os lucros ou prejuiz**a sa la**nte obtidos s**e**so di---- vididos entre os socies e al rdo com suas cenas de

CLAMBULA DECIMA: Em caso de falecimento de esta un dos socios, --- sociedade nao sofrera nental solucao de continuidade e sera levantado uma balanco especial e os deles ou prejuizo obtidos. Serao distribuídos aos herdeiros do falecido exterazo de 60 días.

DECLARACAS which there was a proper part and a give a proper part of the part

🖺 Os socios declaram não estarem incursos em nenhom dos criv mes previstos em lei que os empecam de exercer qualquer comercial.

. E por estarem assim justos e contratados, assinam o persente instrumento particular em tres - vias de igual formaje teor na presenca de duas testemunhas, que tambem assinam,

Sobral-Ce.05/00 Setembro de 1976

TESTEMUNHAS:

Frankiken Nahmir de Andrade.

RANTOLOMEN LOMES OF PAINS Einstellemen Comes de gains Halid Bellight de Fourse

FRANCISCA . SINGLAG. DO 51116.

Krancusca Elema dua Galaua Norma Silvia L. Martins Brito

Advogada - O.A.B. no. 4176





Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472. Itapipaca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.

<u>SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA</u> 6° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

NORMA SILVIA LINHARES MARTINS BRITO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 19/08/1959, empresária, natural de Reriutaba, Estado do Ceará, residente e domiciliada na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Conselheiro José Júlio, Nº 580, Bairro Centro, CEP: 62.010-820, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral N° 2007447615-1 SSPDS-CE e C.P.F. sob o N.º 187.613.303-10;

HÉLIO BRITO DE SOUSA, brasileiro, natural de Canto do Buriti, Estado do Piauí, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/04/1961, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Conselheiro José Júlio, N° 580, Bairro Centro, CEP: 62.010-820, portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob n.º 2007770632-8 SSPDS-CE e C.P.F. sob n.º 199.340.683-20;

. Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Avenida Monsenhor Aluizio Pinto, nº 406, Bairro Dom Expedito, CEP: 62.050-255, inscrita no CNPJ sob N° 00.200.508/0001-33, com contrato social arquivado na JUCEC sob n.º 23200636196 por despacho de 20/09/1994, e último aditivo arquivado na JUCEC sob o Nº. 20112109560 por despacho de 20/09/2011, resoivem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: A sociedade resolve incluir no seu objeto social atividade secundária (46.18–4/99) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente. Ficando assim suas atividades. <u>Principal</u> (18.12-1/00) Impressão de material de segurança<u>, Secundária</u> (18.11-3/01) Impressão de Jornais, (18.11-3/02) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, (58.22-1/00) Edição integrada à impressão de jornais, (58.21-2/00) Edição integrada à impressão de livros, (58.23-9/00) Edição integrada à impressão de revistas, (58.29-8/00) Edição integrada à impressão de cadostros, listas e de outros produtos gráficas, (18.13-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (18.13-0/99) Impressão de material para outras usos, (46.18-4/99) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> - O sócio Hélio Brito de Sousa terá uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 - Lei n. 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

- 1º A Sociedade gira sob o nome empresarial SOGRÁFICA SOBRAL GRÁFICA LTDA, tendo o estabelecimento matriz sede na Avenida Monsenhor Aluizio Pinto, nº 406, Bairro Dom Expedito, CEP: 62.050-255 na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob Nº 00.200.508/0001-33. Não possuindo filial presentemente.
- 2° O objeto social da empresa é: <u>Frincipal</u> (18.12-1/00) Impressão de material de segurança <u>Secundária</u> (18.11-3/01) Impressão de Jornais, (18.11-3/02) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, (58.22-1/00) Edição integrada à impressão de jornais, (58.21-2/00) Edição integrada à impressão de livros, (58.23-9/00) Edição integrada à impressão de revistas, (58.29-8/00) Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficas, (18.13-0/01) Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/99) Impressão de material para outras usos, (46.18-4/99) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 3° O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, sendo assim subscritas:
- *. Norma Silvia Linhares Martins Brito...... 50 quotas R\$ 50.000,00
- *. Hélio Brito de Sousa 50 quotas R\$ 50.000,00
- 4° A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1994 e seu prazo é indeterminado.
- 5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6° A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respond<u>e</u> integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil/2002.

CONTINUA

Reconheco que a cópia xe

VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL LTDA está de acordo comío priginal Rua Cel. Rangel, n° 301 – Centro – CEP: 62.010-030 – Fone: (88) 3112.1500 – Sobral – CE CNPJ: 11.580.735/0001-58 – www.valmirandrade.com.br



Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472. Jtapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.

SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA 6° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- 7º A administração da sociedade caberá aos sócios Norma Silvia Linhares Martins Brito e Hélio Brito de Sousa, com os poderes e atribuições de administrarem, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; os sócios Norma Silvia Linhares Martins Brito e Hélio Brito de Sousa assinarão pela sociedade em conjunto e/ou separadamente.
- 8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.
- 9º As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A reunião de sócios será realizada nos quatros meses sequintes ao termino do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios:

PARAGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por 🖟 (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

10° O sócio Hélio Brito de Sousa terá uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - As centas bancárias da sociedade serão movimentadas pelos sócios Norma Silvia Linhares Martins Brito e Hélio Brito de Sousa em conjunto e/ou separadamente.

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o Valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

13º - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

14° - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, 1, do Código Civil.

15° - Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral para o exercíclo e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Sobral (Ce), 17 de setembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAI

Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original

tainful end Hélio Britolde Sousa 641623843-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014

SOB Nº: 20141213892

Protocolo: 14/121389-2, DE 18/09/2014 Empresa:23 2 0063619 6

SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL

VALMIR ANDRAD

Municipal de Suide - con le suide - con le c





(AL)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

To S Fls

Fls 26

Mulcipal de

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.200.508/0001-33 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 21/09/1994 | | | A | | |
|---|--|-------------------------|-------------|---------------------------------------|-----------------|--|
| NOME EMPRESARIAL SOGRAFICA SOBRAL GRAF | ICA LTDA | | | | | |
| MOLO BO COMBELLOMENTO (NOME DE L'IMPRON) | | | | | PORTE DEMAIS | |
| código e descrição da atividade 18.12-1-00 - Impressão de ma | | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | | | |
| LOGRADOURO AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO | | NÚMERO 406 | COMPLEMENTO | | | |
| | RO/DISTRITO M EXPEDITO | MUNICÍPIO SOBRAL | | | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIOBRITO@SOBRALGRAFICA.COM.BR | | TELEFONE (88) 3111-1310 | | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E | EFR) | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2000 | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | DAT | TA DA SITUAÇÃO ESP | ECIAL | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2018 às 13:10:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2019000005

Razão Social

SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000004179

C.N.P.J.: 00200508000133

DOM EXPEDITO

62050255

Localizado AV, MONSENHOR ALUIZIO PINTO, 406 - LTS 01 E 02 Q-11 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1892 - SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

Endereço

AV. MONSENHOR ALUIZIO PINTO, 406 LTS 01 E 02 Q-11

OM EXPEDITO SOBRAL-CE CEP: 62050255

No. Requerimento

2019000005/2019

Documento

C.N.P.J.: 00.200.508/0001-33

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fisçal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.sobral.ce.gov.br/

SOBRAL-CE, 02 DE JANEIRO DE 2019

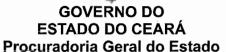
Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/04/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019000005

Confirmo a validação do documento Maior Juliana e Painte CPF: 671523843.04







Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 201808740267

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE | | |
|--------------------------------|--|--|
| Inscrição Estadual: | A STREET, STRE | |
| 06.939.746-5 | | |
| CNPJ / CPF: | | |
| 00.200.508/0001-33 | | |
| RAZÃO SOCIAL: | | |
| SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA | | |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 17/12/18 ÀS 08:28:17 VÁLIDA ATÉ 15/02/2019√

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Confirmo a validato do documento Mara Subiana l. Parento CPF: 671523843-04





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA **DA UNIÃO**

Nome: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

CNPJ: 00.200.508/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:08:46 do dia 29/11/2018 < hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2019. Código de controle da certidão: B2FE.6F19.71C2.1BA5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 00.200.508/0001-33 Data da Emissão: 29/11/2018 Hora da Emissão: 18:08:46

Código de Controle da Certidão : B2FE.6F19.71C2.1BA5

Tipo da Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/11/2018, com validade até 28/05/2019.

Página Anterior





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00200508/0001-33

Razão Social: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA Nome Fantasia: SOBRAL GRAFICA E EDITORA

Endereço:

AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO 406 / DOM EXPEDITO / SOBRAL /

CE / 62050-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2019 a 12/02/2019

Certificação Número: 2019011401062240442089

Informação obtida em 28/01/2019, às 12:33:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00200508/0001-33

Razão Social: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

Nome Fantasia: SOBRAL GRAFICA E EDITORA

Endereço:

AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO 406 / DOM EXPEDITO /

SOBRAL / CE / 62050-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2018 a 24/01/2019 ✓

Certificação Número: 2018122600440221310670

Informação obtida em 02/01/2019, às 11:08:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REDE DE AJENDIMENTO

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00200508/0001-33

Razão Social: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA Nome Fantasia: SOBRAL GRAFICA E EDITORA

| Data de Emissão/ | Data de Validade | |
|------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Leitura | | Número do CRF |
| 14/01/2019 | |) 2019011401062240442089 V |
| 26/12/2018 | 26/12/2018 a 24/01/2019 | 9 2018122600440221310670 b |
| 07/12/2018 | 07/12/2018 a 05/01/2019 | 9 2018120701144738807758 |
| 18/11/2018 | 18/11/2018 a 17/12/2018 | 3 2018111800483552094734 |
| 30/10/2018 | 30/10/2018 a 28/11/2018 | 3 2018103001435821256495 |
| 11/10/2018 | 11/10/2018 a 09/11/2018 | 3 2018101101260185627307 |
| 22/09/2018 | 22/09/2018 a 21/10/2018 | 3 2018092201455177621975 |
| 03/09/2018 | 03/09/2018 a 02/10/2018 | 3 2018090300593041938111 |
| 14/08/2018 | 14/08/2018 a 12/09/2018 | 3 2018081401133193471128 |
| 26/07/2018 | 26/07/2018 a 24/08/2018 | 8 2018072601292695663279 |
| 07/07/2018 | 07/07/2018 a 05/08/2018 | 3 2018070701203517429602 |
| 18/06/2018 | 18/06/2018 a 17/07/2018 | 8 2018061800355741736791 |
| 30/05/2018 | 30/05/2018 a 28/06/2018 | 8 2018053001375523423206 |
| 11/05/2018 | 11/05/2018 a 09/06/201 | 8 2018051101155587089600 |
| 22/04/2018 | 22/04/2018 a 21/05/2018 | 8 2018042200431260024308 |
| 03/04/2018 | 03/04/2018 a 02/05/201 | 8 2018040300535360976570 |
| 15/03/2018 | 15/03/2018 a 13/04/201 | 8 2018031501152813726438 |
| 24/02/2018 | 24/02/2018 a 25/03/201 | 8 2018022401470543055409 |
| 05/02/2018 | 05/02/2018 a 06/03/201 | 8 2018020501211600296104 |
| 17/01/2018 | 17/01/2018 a 15/02/201 | 8 2018011701354085807645 |
| 29/12/2017 | 29/12/2017 a 27/01/201 | 8 2017122901262390876598 |
| 10/12/2017 | 10/12/2017 a 08/01/201 | 8 2017121000593552411682 |
| 21/11/2017 | 21/11/2017 a 20/12/201 | 7 2017112101185411415715 |
| 02/11/2017 | 02/11/2017 a 01/12/201 | 7 2017110201131913174608 |
| 14/10/2017 | 14/10/2017 a 12/11/201 | 7 2017101402114436901780 |
| 25/09/2017 | 25/09/2017 a 24/10/201 | 7 2017092500400985127050 |
| 06/09/2017 | 06/09/2017 a 05/10/201 | 7 2017090601125880053790 |
| 18/08/2017 | 18/08/2017 a 16/09/201 | 7 2017081801063393408708 |
| 30/07/2017 | 30/07/2017 a 28/08/201 | 7 2017073000422842916001 |
| 11/07/2017 | 11/07/2017 a 09/08/201 | 7 2017071101262474309464 |
| 22/06/2017 | 22/06/2017 a 21/07/201 | 7 2017062201344747695179 |
| 03/06/2017 | 03/06/2017 a 02/07/201 | 7 2017060301320640163820 |
| 15/05/2017 | 15/05/2017 a 13/06/201 | 7 2017051500384009381496 |
| 26/04/2017 | 26/04/2017 a 25/05/201 | 7 2017042600462359890101 |
| | | * |

| 07/04/2017 19/03/2017 | 07/04/2017 a 06/05/2017 2017040701204983567948 19/03/2017 a 17/04/2017 2017031900391817333606 |
|--------------------------|---|
| 28/02/2017 | 28/02/2017 a 29/03/2017 2017022800362413207262 |
| 09/02/2017 | -09/02/2017 a 10/03/2017 2017020901080269908850 |
| 21/01/2017 | 21/01/2017 a 19/02/2017 2017012101571918028160 |
| 31/03/2001 | 31/03/2001 a 30/04/2001 2001033100000124990010 |
| -28/02/2001 | 28/02/2001 a 31/03/2001 2001022800000124990009 |
| 31/01/2001 | 31/01/2001 a 28/02/2001 2001013100000124990008 |
| | |



Resultado da consulta em 17/01/2019 às 11:46:12

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.200.508/0001-33

Certidão nº: 164599629/2018

Expedição: 17/12/2018, às 09:35:38

Validade: 14/06/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

00.200.508/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Conpirmo a validação de documento Mara Sulcoma C. Poventa 671523843-04